



Freguesia de Penso

Edital 2026/2

Sílvia Elisete Domingues, Presidente Junta de Freguesia de Penso, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º e artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, o início do procedimento referente à elaboração do projeto de “Regulamento para atribuição de equipamento de teleassistência domiciliária da Freguesia de Penso”:

a) ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO: Junta de Freguesia de Penso

b) DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO: 19 de maio de 2026

c) OBJECTO DO PROCEDIMENTO: “Regulamento para atribuição de equipamento de teleassistência domiciliária da Freguesia de Penso”, o qual fixa as normas e condições de acesso para atribuição de equipamento de teleassistência domiciliária.

d) FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO: os interessados poderão constituir-se como tal no procedimento e apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento, no prazo de 30 dias úteis a contar da data da presente publicitação, através de requerimento dirigido à Presidente da Junta de Freguesia de Penso, por meio de correio eletrónico para freguesia_penso@sapo.pt, correio postal ou entregue, em mão, nos dias de atendimento ao público na Junta de Freguesia de Penso, Estrada do Pomar, nº80, 4960-310 Penso, Melgaço;

e) INTERESSADOS: Têm legitimidade para se constituírem como interessados os titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Para constar se publica o presente Edital nos sítios do costume.

Penso, 20 de maio de 2026
A Presidente,


(Sílvia Elisete Domingues)